



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº032, 19 DE JUNHO DE 2015.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO, SUPLEMENTAR E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CREDITO ESPECIAL e SUPLEMENTAR, as Seguintes Dotações Orçamentárias.

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – empresa 01 – Executivo:

(0801-18-541-1008-2072-319034-339014-339030-339032-339033-339036-339039-449052-vinculo nº1168)

0801 – Secretaria Municipal de Agricultura.

2072 – Manutenção do FMMA.

319034 – Out. Despesas de Pessoal. Vinc. 1168- CR 39048.8 .....	R\$	50,00
339014 – Diárias – Pessoas Vinc. 1168 – CR 39053.4 .....	R\$	50,00
339030 – Material de Consumo. Vinc. 1168 – CR 39060.7 .....	R\$	50,00
339032 – Material Bem Serviços. Vinc. 1168 – CR 39167.0 .....	R\$	50,00
339033 – Passagens e Desl. Vinc. 1168 – CR 39184.0 .....	R\$	50,00
339036 – Out. Serv. De Terc. Pes. Física. Vinc. 1168 – CR 39201.4.....	R\$	50,00
339039 – Out. Serv. de Tec. Pes. Jurídica. Vinc. 1168 – CR 39284.7 ....	R\$	50,00
449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 1168 – CR 39440.8 .....	R\$	50,00

(1001 -08-122-1001-2146-339030 – Vinculo nº 1169)

1001 – FMAS.

08- Assistência Social.

122 – Administração Geral.

1001 – Gestão da Política de Assist. Social.

2146 – FMASBPC – Port. Nº 160.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

339030 – Material de Consumo. Vinc. 1169 – CR 38932 .....	R\$	80,00
SUB – TOTAL .....	R\$	480,00

### SUPLEMENTAÇÃO Empresa 01

0301 – Secretaria Municipal de Administração.

2006 – Manut. da Sec. de Administração.

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0001 – CR 962.8 .....	R\$	28.000,00
319013 – Obrigações Patronais. Vinc. 0001 – CR 1018.9.....	R\$	27.000,00
339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Física. Vinc. 0001 – CR 1360.9 .....	R\$	50.000,00

0501 – Secretaria Municipal de Obras.

2013 – Manut. da Sec. de Obras.

319008 – Outros Benefícios. Vinc. 0001 – CR 3854.7 .....	R\$	10.000,00
319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0001 – CR 3884.9 .....	R\$	50.000,00
319013 – Obrigações Patronais. Vinc. 0001 – CR 3940.3 .....	R\$	5.000,00

0601 - Gastos no Ensino com – MDE.

2028 – Manut. do Ensino com MDE.

319008 – Outros Benefícios. Vinc. 0020 – CR 10056.0 .....	R\$	10.000,00
319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0020 – CR 10086.2 .....	R\$	110.000,00

0603 – Gastos Não Computado no Ensino.

2038 – Eventos Culturais.

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0001 – CR 17241.3 .....	R\$	26.000,00
---	-----	-----------

0701 – Fundo Municipal de Saúde – ASPS.

2046 – Manut. das Atividades de Saúde.

319008 – Outr. Benefícios. Vinc. 0040 – CR 19669.0.....	R\$	10.000,00
319013 – Obrigações Patronais. Vinc. 0040 – CR 19755.6 .....	R\$	50.000,00
339032 – Mat. Bem Serv. Vinc. 0040 – CR 19995.8 .....	R\$	10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

0801 – Secretaria Municipal de Agricultura.

2070 – Manut. da Sec. de Agricultura.

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0001 – CR 26772.4 ..... R\$ 22.000,00

1001 – Fundo Municipal de Assist. Social.

2100 – IGDBF.

339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 1103 – CR 30801.3 .... R\$ 1.399,46

SUB – TOTAL ..... R\$ 409.399,46

Empresa 21 – RPPS.

2101 – RPPS.

2087 – Manut. do Fundo RPPS.

319001 – Aposentadorias. Vinc. 0050 – CR 498.7 ..... R\$ 54.000,00

SUB – TOTAL ..... R\$ 54.000,00

T O T A L ..... R\$ 463.879,46

Art. 2º - Para a ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS, nas Dotações (0801 – 2072 – 319034-339014-339030-339032-339033-339036-339039-449052 – Vinculo nº 1168), servirá a REDUÇÃO de Dotação Orçamentária. Também para a ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL na Dotação (1001 – 2146 – 339030 – Vinculo nº 1169), em R\$ 80,00 (Oitenta reais). Para a SUPLEMENTAÇÃO das Dotações Empresa 01 - Executivo e Empresa 21 – RPPS servirá o EXCESSO de Arrecadação no Recurso nº 1103 em R\$ 1.399,46 (Um mil trezentos noventa e nove reais, quarenta e seis centavos). Também REDUÇÃO das seguintes Dotações Orçamentárias nas Empresas: (01) – Executivo e (21) – RPPS.

### REDUÇÃO – Empresa 01

0201 – Gabinete do Prefeito.

2003 – Manut. do Gabinete.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0001 – CR 132.5 .....	R\$	71.000,00
319008 – Outros Benefícios. Vinc. 0001 – CR 102.3 .....	R\$	4.000,00
319113 – Obrigações Patronais. Vinc. 0001 – CR 218.6 .....	R\$	9.000,00
0301 – Secretaria Municipal de Administração.		
2006 – Manut. da Sec. de Administração.		
339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 0001 – CR 1144.4 .....	R\$	10.000,00
1004 – Aquis. De Equipamentos.		
449052 – Equip. Material Permanente. Vinc. 0001 – CR 1572.5 .....	R\$	5.000,00
0501 – Secretaria Municipal de Obras.		
2017- Manut. da Segurança Pública.		
339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 0001 – CR 5536.0 .....	R\$	15.000,00
2093 – Manutenção do Parque.		
339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 0001 – CR 6543.9 .....	R\$	10.000,00
339039 – Out. Serv. De Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 6651.6 ....	R\$	4.000,00
449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0001 – CR 6797.0 .....	R\$	40.000,00
2015 – Limpeza Pública.		
319034 – Out. Despesas. De Pessoal. Vinc. 0001 – CR 6823.3 .....	R\$	5.000,00
449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0001 – CR 7165.0 .....	R\$	6.000,00
2019 – Cemitério Municipal.		
449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0001 – CR 7517.5 .....	R\$	5.000,00
0601 – Manut. do Ensino com MDE.		
2030 – Manut. do Ensino Infantil.		
319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0020 – CR 11194.5 .....	R\$	100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

339036 – Out. Serv. de Terc. Pes. Física. Vinc. 0020 – CR 11440.5 .....	R\$	20.000,00
0603 – Gastos Não Computados no Ensino.		
2139 – Manut do Centro Cultural.		
319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0001 – CR 15962.0 .....	R\$	5.000,00
0701 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPs.		
2046 – Manut. Ativ. de Saúde.		
319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0040 – CR 19699.1 .....	R\$	70.000,00
0801 – Secretaria Municipal de Agricultura.		
2072 – Manutenção do FMMA.		
339030 – Material de Consumo. Vinc. 0001 – CR 26200.5 .....	R\$	400,00
2077 – Manut. de Rede Água.		
339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 27963.3....	R\$	5.000,00
2074 – Desenv. Agropecuária.		
319034 – Out. Desp. Pessoal. Vinc. 0001 – CR 28531.5 .....	R\$	1.000,00
335043 – Subv. Sociais. Vinc. 0001 – CR 28539.0 .....	R\$	1.000,00
339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 0001 – CR 28547.1 .....	R\$	1.500,00
339036 – Out. Serv. de Terc. Pes. Física. Vinc.0001 – CR 28655.9 .....	R\$	3.000,00
0901 – Encargos Gerais do Município.		
2081 – Amort. Da Dívida.		
329021 – Juros Sobre a Dívida. Vinc. 0001 – CR 29794.1 .....	R\$	4.500,00
469071 – Principal da Dívida. Vinc. 0001 – CR 29812.3 .....	R\$	5.000,00
1101 – Secretaria Municipal Da Ind. Com. e Turismo.		
2009 – Incent. Geração de Empr. e Renda.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

319034 – Outras Despesas de Pes. Vinc. 0001 – CR 36662.5 .....	R\$	2.000,00
337041 – Contribuições. Vinc. 0001 – CR 36670.6 .....	R\$	2.000,00
339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 36756.7....	R\$	4.000,00
<b>SUB – TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>409.879,46</b>
<b>Empresa 21 – RPPS.</b>		
<b>2101 – RPPS.</b>		
<b>2086 – Manut. Desp. Administ. Do RPPS.</b>		
339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica.. Vinc. 0050 – CR 270.4 .....	R\$	15.000,00
449052 – Equip Mat. Permanente. Vinc. 0050 – CR 416.2 .....	R\$	9.000,00
<b>2087 – Manut. Fundo RPPS.</b>		
319005 – Out. Benefícios. Vinc. 0050 – CR 514.2 .....	R\$	30.000,00
<b>SUB TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>54.000,00</b>
<b>T O T A L .....</b>	<b>R\$</b>	<b>463.879,46</b>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 19 DE JUNHO DE**

2015.

**EZEQUIEL PASQUETTI**

**Prefeito Municipal.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, SENDO:** (0801 – 2072 – 339034-339014-339030-339032-339033-339036-339039-449052-Vinc.1168) e (1001 – 2146 – 339030 – Vinc. 1169). Também **SUPLEMENTAÇÕES** nas Empresas 01 – Executivo e 21 – RPPS, por **EXCESSO** no Recurso **nº 1163** e a **REDUÇÃO** de Dotações, adequando o Atual Orçamento de despesas, as **Ações de Governo**.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido projeto.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 19 DE JUNHO**

**DE 2015.**

**EZEQUIEL PASQUETTI**

**Prefeito Municipal.**